



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.744 de 30 de outubro de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.02 - Ensino Pré-Escolar

05.01.02.4.1.2.0.00.08.41.190.1.001 - F. 46.....R\$ 15.000,00

05.02 - ESPORTES

05.02.00.3.2.3.1.00.08.46.224.2.005 - F. 78.....R\$ 4.000,00

07. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021.2.012 - F. 149.....R\$ 60.000,00

07.06 - LIMPEZA PÚBLICA

07.06.00.3.1.2.0.00.10.60.325.2.012 - F. 162.....R\$ 2.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.486.2.005-F.172.....	R\$ 15.000,00
08.01.00.4.2.1.0.00.03.07.021.1.020-F.180.....	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 126.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de outubro de 2000,

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02744 / 2000 - 30/10/2000

02/10/2000

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00046	15.000,00
00078	4.000,00
00149	60.000,00
00162	2.000,00
00172	15.000,00
00180	30.000,00
<b>Total Lancado :</b>	
	<b>126.000,00</b>

RECURSOS UTILIZADOS

Recursos Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*